

PORTARIA Nº 0711/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6228/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Defensores Públicos, para atuarem, de forma conjunta (art. 2º, §2º, Portaria nº 156/2020), em acúmulo de funções, conforme segue:

D a d o s do
Defensor Público
Designado

Defensor Público Marcelo Pompeo Pimenta Negri.

Órgão de atuação
originário/ 2ª Defensoria do Núcleo de Juína, conforme Portaria nº 0827/2020/DPG.
Portaria

Período da A partir da data da publicação, até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por
acumulação lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Nos moldes do Art. 5º, §1º, da Portaria
0156/2020/DPG.

D a d o s do
Defensor Público
Designado

Defensor Público João Tomaz Neto.

Órgão de atuação
originário/ 1ª Defensoria do Núcleo de Juína, segundo a Portaria nº 0643/2021/DPG.
Portaria

Período da A partir da data da publicação, até que haja o provimento dos respectivos órgãos, por remoção ou por
acumulação lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Nos moldes do Art. 5º, §1º, da Portaria
0156/2020/DPG.

D a d o s da
acumulação

Defensor Público
Titular do Órgão

Órgão de 3ª Defensoria do Núcleo de Juína.
atuação/Núcleo

Atribuição da Atuação na 2ª vara, juizado da fazenda pública, atendimento ao público e propositura de ações iniciais da
acumulação área cível.

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei 647/2019 c/c arts. 2º, §2º, 3º,§3º e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26bcaade

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar